CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 03/2019 DR-TO

ESCLARECIMENTOS 04

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Administração Regional do Tocantins, torna público os pedidos de esclarecimento encaminhado por empresas licitantes e respostas dadas pela área técnica referente à Concorrência Pública n.º 03/2019 SENAC – DR/TO, publicada no D.O.U em 16.07.2019, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto a **aquisição de equipamentos para atualização e revitalização das soluções de Tecnologia da Informação do parque computacional e ativos de Informática das áreas administrativas e educacionais das Unidades Operativas do Senac Tocantins,** com previsão de recebimento dos envelopes n.º 01 e 02 para as 15h:00m horas do dia 06.08.2019.

Pedido de esclarecimento n. 15:

"LOTE 01 – ITEM 1 – ESTAÇÃO DE TRABALHO

Interfaces - "6.1.6.4.– No mínimo 04 (quatro) interfaces USB 3.1 (01 frontal e 03 traseiras), 04 (quatro) interfaces USB 2.0 (02 frontais e 02 traseiras) totalizando 08 (oito) interfaces USB e leitor de cartão SD no chassi do gabinete, não será aceito a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI ".

Pretendemos ofertar um equipamento que atende ao total de portas solicitadas e possui adicionalmente uma interface USB C 3.1 frontal. Entretanto, o edital solicita 4 Interfaces USB 3.1 (01 frontal e 3 traseiras), onde possuímos o total das 4 USB 3.1, porém todas frontais no gabinete, justamente para utilização de opcionais que demandam uma tecnologia mais atual e com fácil acesso como pen drives, câmeras, leitores etc. Na parte traseira ao gabinete, também atendemos ao total de portas, sendo elas todas do tipo 2.0para utilização de teclado e mouse, como exemplo. Diante do exposto, com a intenção de não restringir a participação de um dos grandes fabricantes de equipamentos de tecnologia, entendemos que serão aceitos equipamentos que atendem ao total de portas solicitadas no edital, bem como a versão das portas solicitadas independente do posicionamento destas, sendo que o equipamento que pretendemos ofertar possuí 4portas USB 3.1 frontais, e 4 portas USB 2.0 traseiras e adicionalmente 1 uma interface USB 3.1 Tipo C frontal, considerando que essa oferta não causa prejuízos substanciais frente a economia que pode ser alcançada com a ampliação da concorrência, estaremos atendendo ao edital. Está correto nosso entendimento? "

Resposta n. 15:

O entendimento da licitante está correto. Será publicado errata para o seguinte subitem:

Onde se lê:

6.1.6.4. No mínimo 04 (quatro) interfaces USB 3.1 (01 frontal e 03 traseiras), 04 (quatro) interfaces USB 2.0 (02 frontais e 02 traseiras) totalizando 08 (oito) interfaces USB e leitor de cartão SD no chassi do gabinete, não será aceito a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI;

Leia-se:

6.1.6.4. O gabinete deverá apresentar no mínimo 08 (oito) interfaces USB e leitor de cartão SD no chassi do gabinete, não será aceito a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI e deverão obedecer aos seguintes critérios:

6.1.6.4.1. O gabinete deverá ter no mínimo 04 (quatro) interfaces USB na parte frontal e no mínimo 04 (quatro) interfaces na parte traseira;

6.1.6.4.2. Deverá ter no mínimo 04 (quatro) interfaces USB 2.0 e no mínimo 04 (quatro) interfaces USB 3.1;

6.1.6.4.3. Dentre as 04 (quatro) interfaces na parte frontal, no mínimo 01 (uma) interface deverá ser USB 3.1;

Palmas Tocantins, 31 de julho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO